



PORTARIA Nº 230/ 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Padre Floriano, no trecho compreendido entre o Beco do Cirigado e a Rua Antônio Henrique, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 05 de outubro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de outubro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

